



PORTARIA Nº 14.161, DE 24 DE MARÇO DE 2021

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Carolina Azevedo Guimães	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	2019/2020 15/07/2020	15/07/2020	10 Dias C/Abono
Roselene de Souza Nunes	Técnico Enfermagem 5033	Estatutário	2019/2020 29/08/2020	29/08/2020	10 Dias C/Abono
Morgana Alves dos Santos	Diretor de Cadastro Único de Saúde 11601	Cargo em Comissão	2020/2021 01/01/2021	01/01/2021	10 Dias C/Abono
Leticia Machado	Tec. Seg. DE TI 4693	Estatutário	2018/2019 07/06/2019	17/04/2021	19 Dias C/Abono
Fernanda de Lima Diniz	Atendente Administrativo 3771	Estatutário	2020/2021 31/03/2021	22/04/2021 à 06/05/2021 27/04/2021	15 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Artton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal.

29/03/21  
